DECRETO Nº 8.304, DE 16 DE JANEIRO DE 2.023.

Exonera servidora pública municipal, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 16 de janeiro de 2.023, a servidora pública municipal no cargo em comissão abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Diretor Geral	Direção	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Saúde Bucal	****	NC-3	Leila Queiroz Mamede	Decreto nº 7.782, de 07 de dezembro de 2.020.

Parágrafo único. A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 16 de janeiro de 2.023.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 16/01/2.023

Secretário Municipal de Governo.